

10/01/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 10/01/2023

TERMINAL: 8609

HORA: 15:33:45

NSU:001141

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.026.359-0

NOME: NAERCIO FRANCA FERREIRA

VALOR: 7.886,99

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.
A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO
E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM

DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2022

Nota de Empenho: 84

Parcela: 12

O - Ordinário

Vencimento: 30-12-2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 2528 NAERCIO FRANCA FERREIRA
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMOSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.886,99 Saldo Atual: 1.290,16

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
Outros	REQUERIMENTO	7.886,99	30-12-2022	

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

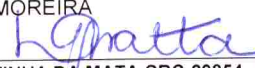
LIQUIDAÇÃO

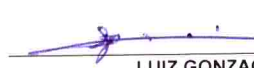
A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR PARA LEGISLATURA 2021/2024, NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. DEZEMBRO/22.

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 30/12/2022


DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador de Despesa

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.886,99 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.886,99

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.886,99 (Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DA TESOUREARIA

Banco:

Agência:

Conta:

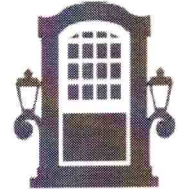
Cheques:

Ouro Preto, ___ de ___ de ___

Tesoureiro

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 09 de janeiro 2023

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Naércio França Ferreira**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor total de R\$ 7.886,99 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

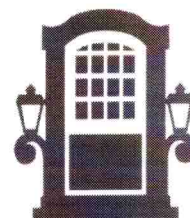
GILSON GRACIANO
MOREIRA:8899019
2668

Assinado de forma digital
por GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2023.01.09 13:52:42
-03'00'

Diretor Geral

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 30 de Dezembro de 2022.

NAERCIO FRANÇA
FERREIRA:07904335670

Assinado de forma digital por NAERCIO
FRANÇA FERREIRA:07904335670
Data: 2023.01.06 15:29:52 -03'00'

Naércio França Ferreira
Vereador(a)



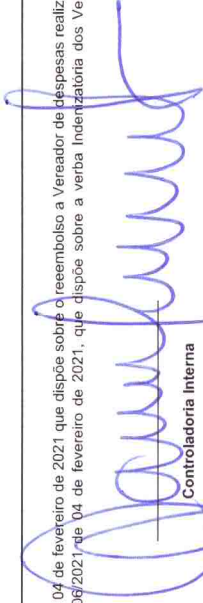
Ouro Preto

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
1	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Combustível	NFe000022704	755,44
29	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	Combustível	NFe 000006474	631,55
30	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	Aluguel de Veiculo	03	3500,00
31	Junior Lucas Araujo de Oliveira	42.446.553/0001-12	Assessoria Juridica	48 NFe	3000,00
				TOTAL	7886,99
				SALDO	113,01

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.



Controladoria Interna

Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP



Matheus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário



Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

PEDIDO

10/12/2022

DATA DO VENCIMENTO: 10/01/2023

NÚMERO: 03

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25

Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo

Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

E-MAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: NÁERCIO FRANÇA FERREIRA

[Redacted]

[Redacted]

Cachoeira do Campo, Ouro Preto - MG

Telefone: (031) [Redacted]

CONTRATO 002/2021

DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR
Locação de Veículo FORD/KA 1.0 HA, Placa: QNE-2952, VEICULO DISPONIVEL 24HORAS	PERÍODO CORRESPONDENTE: 01/12/2022 à 31/12/2022 -VEICULO DISPONIVEL 24HORAS	VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

DADOS ADICIONAIS:

Referentes ao pedido nº 09, com data de abertura em 01/02/2021
 O fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis
 autorizada a emissão de Nota Fiscal,
 conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.
 Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.
 Locação de Veículo sem Fornecimento de Mão de Obra.
 VALIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº
 VENCIMENTO EM: 10/01/2023 VALOR: R\$ 3.500,00

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

, ASSINATURA: *Naércio França Ferreira*

*Reabrimos
 nota Fiscal
 30/12/22*

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
 Av. Pedro Aleixo, 110 - A
 CEP: 35.410 - 000
 Cachoeira do Campo
 Ouro Preto - MG

Naércio França Ferreira

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: NAÉRCIO FRANÇA FERREIRA, Estado Civil solteiro, Carteira de Identidade nº MG [REDACTED], SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED] Bairro: [REDACTED] Cachoeira d Campo, Ouro Preto, Cep: 35.400.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031)98500-6389.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **Ford Ka 1.0 HA B**, modelo 2017, **COMPLETO**, Ano 2018, cor **BRANCA**, Placa: **QNE-2952**, CHASSI: **9BFZH55L1J8061446**, RENAVAL: **01131878792**, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 3,800,00 (Três mil e Oitocentos reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 02 (Dois Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Dezembro de 2022 e terminando no dia 01 de Maio de 2023, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.500,00, (Três Mil e Quinhentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempô, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter pago a

11.110.262/0001-251

ADRIANO LUIZ SANTOS

Av. Pedro Aleixo, 110 - A.

CEP: 35.410 - 000

respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no **Termo de Apresentação de Condutor Infrator**, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6º Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 1 (Mês) Um de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação á outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

11.110.262/001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Cláusula 8ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%) (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9ª Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG.

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Dezembro de 2022.

REAL LOCADORA DE VEICULOS

NAERCIO FRANCA
FERREIRA:079043
35670

Assinado de forma digital
por NAERCIO FRANCA
FERREIRA:07904335670
Dados: 2023.01.05
17:36:23 -03'00'

Narcio França Ferreira

CPF: 079.043.356-70

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG



48/NFe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	48 / NFe	Emissão	03/01/2023 12:52:48	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	06/12/2022	Código de verificação	O9C1.MZ5T.N1PN.PW3D	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 42.446.553/0001-12 Reg.: Faturamento
Endereço: Av. Vitorino Dias, 174 C SALA 102 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400000
Telefone: (31) 98027-2282 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111630 Cod. Mob.: 111630 Insc. Est.: 111630
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: NAERCIO FRANCA FERREIRA
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.:
Endereço: Praça Tiradentes, 41 - Bairro: Câmara Municipal de Ouro Preto - Cep: 35400-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

1714 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
Assessoria técnico-jurídica	R\$ 3.000,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.000,00	150,00	0,00	3.000,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.000,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

Recebi(emos) de ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 48, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/O9C1.MZ5T.N1PN.PW3D>

Data: / /

Assinatura:

Naércio França Ferreira

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ref.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Vereador: NAÉRCIO FRANÇA FERREIRA

Mês de ref.: DEZ/22

No período, a assessoria jurídica ao mandato do parlamentar decidiu-se ao seguinte:

A criação, por meio de projeto de lei a ser proposto na casa legislativa, de programas instituídos com por objetivo de incentivar a participação cidadã às ações de defesa, proteção dos animais e sustentabilidade ambiental e econômica e a proteção do meio ambiente

Neste sentido, a assessoria jurídica elaborou o projeto de lei que cria a "moeda verde" que pretende estabelecer a troca de recicláveis por alimentos, com vistas a criar um programa de apoio à segurança alimentar e ao mesmo tempo à coleta de resíduos recicláveis com potencial econômico e a "moeda pet" que visa fomentar a coleta de garrafas Pets que possam ser trocadas por rações de cão e gato. Os projetos chegaram a uma versão textual final, e serão discutidos pelo mandato e pela casa legislativa, no momento de sua propositura

Além disso, o vereador recebeu assessoria em reuniões com o executivo, notadamente na reunião para discussão de medidas que devam ser tomadas no distrito de Eng. Correa antes a ações da VALE na construção do muro de contenção no local e a inviabilização das estradas do distrito

Por fim, o advogado prestou consultorias às questões do gabinete afeitas às proposições, indicações e requerimentos, em trâmite

30 de dezembro de 2022



Júnio Lucas Araújo de Oliveira

OAB/MG 197.729



RECIBO

Pelo presente, **ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** declaro que RECEBE nesta data, o valor de R\$ 3000,00 (Três mil reais) do Sr. NAERCIO FRANCAFERREIRA, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador do RG nº MG-[REDACTED] com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.400-000, referente a honorários de advogado

Sendo expressão de verdade e sem qualquer coação, firmo o presente

Ouro Preto, 30 de dezembro 2022


Titular

2



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**, de um lado o **CONTRATANTE, NAÉRCIO FERREIRA FRANÇA**, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador do RG nº MG [REDACTED] SSP/MG, com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.400-000 e de outro o **CONTRATADO, ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: 42.446.553/0001-12, estabelecida à Av Vitorino Dias, 174 - C Sala 102 - Centro – Ouro Preto - MG CEP: 35.400-000, por seu titular Júnio Lucas Araújo de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado neste Município de Ouro Preto, CEP: 35400-00, ajustam entre si, com fulcro no art. 22 da Lei nº 8.906/97, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATADO** compromete-se em atuar em favor do **CONTRATANTE** e deverá realizar: i) elaboração e redação de projeto de lei que cria o programa Moeda Pet e o Programa Banco Municipal de Rações e Utensílios para Animais de Ouro Preto, o qual cria as condições para troca de recicláveis por rações de animais de estimação, visando incentivar a participação cidadã às ações de defesa, proteção dos animais e sustentabilidade ambiental e econômica; ii) elaboração e redação de projeto de lei que viabilize a troca de garrafas Pets e recicláveis por alimentos; iii) comparecimento a assessoria em reuniões com o executivo municipal; iv) orientação jurídica para o gabinete do mandato do **CONTRATANTE** e proposições legislativas em trâmite no período

Parágrafo primeiro: Em ações judiciais de alta complexidade e/ou que envolvam montantes elevados, a critério das partes, poderá ser fixado pagamento (percentual ou não) de honorários específicos.

Parágrafo segundo: Fica acertado e estipulado que o **CONTRATADO** fará jus aos integrais honorários de sucumbência, nos termos da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **CONTRATANTE**, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a execução dos serviços, fornecerá ao **CONTRATADO** os documentos e meios necessários à comprovação administrativa e processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrem da causa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados, serão devidos honorários advocatícios no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, a serem pagos até o quinto dia útil de cada mês, mediante recibo

Parágrafo Primeiro: Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 2% (dois por cento) ao mês do valor devido a título de honorários, mais 1% (um por cento) de multa.

Parágrafo Segundo: A quitação mensal dos honorários devidos será dada mediante nota fiscal e recibo pelo **CONTRATADO**

CLÁUSULA QUARTA

Fica estipulado que o **CONTRATADO** prestará seus serviços na sede do seu domicílio profissional. As despesas oriundas dos eventuais deslocamentos até a sede do **CONTRATANTE**, quando necessárias à execução de trabalhos jurídicos envolvendo interesses desse, será de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício, ficando o **CONTRATADO** livre para exercer normalmente a advocacia, ficando somente impedido de advogar contra o próprio **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA

O **CONTRATANTE** declara aceitar as condições, caracterizando o presente uma obrigação de meio, não dependendo de eventuais sucessos nas causas defendidas pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SETIMA

O **CONTRATADO** não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender ao **CONTRATANTE**, todas as vezes que for exigido a sua intervenção, tanto para orientação, como para emitir parecer acerca de qualquer assunto relacionado com área jurídica, mediante prévia comunicação.

CLÁUSULA OITAVA

Como o presente contrato não impõe vínculo empregatício, o **CONTRATANTE** fica desobrigado ao recolhimento dos encargos sociais previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA NONA

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do **CONTRATADO**, esta deverá notificar o **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para nomear substituto, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das prestações futuras; se a rescisão partir do **CONTRATANTE**, este deverá estar em dia como o total dos vencimentos estipulados neste contrato, até o respectivo mês da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente contrato terá duração de 1 (um) mês, iniciando em 01 de dezembro de 2022 até a data do seu vencimento ou posterior renovação, quando prorrogado por ambas as partes, em acordo mútuo.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto para dirimir quaisquer pendências decorrentes do presente CONTRATO

NAERCIO
FRANCA
FERREIRA:07
904335670

Ouro Preto, 01 de dezembro de 2022

Assinado de
forma digital
por NAERCIO
FRANCA
FERREIRA:07
904335670
Dados:
2023.01.05
16:54:18
-03'00'

NAERCIO FERREIRA FRANÇA
CONTRATANTE

ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
TITULAR

2

2

RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NAERCIO FRANCA FERREIRA

NF-e
00006474

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Naercio Franca Ferreira

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284
CENTRO
CEP: 35400-000
OURO PRETO - MG
Fone: () -

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 00006474
SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-1204-6250-3000-0144-5500-1000-0064-7416-5651-0443

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611413450014

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131225132104194 29/12/2022 11:24:09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

NAERCIO FRANCA FERREIRA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

29/12/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CACHOEIRA DO CAMPO

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

29/12/2022

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

11.24.09

FATURA

TÍTULO: 416511 VENCIMENTO: 20/01/2023 VALOR: 631.55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	631,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	37,3450	4,8200	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	30,1205	4,9800	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	24,1837	3,9200	94,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	52,4746	3,9400	206,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 87,41 (13,84%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$87,41(13,84%), Municipai: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE ACS CUPONS: 363397, 384350, 389266, 389568 PLACA: QNE-2952

RESERVADO AO FISCO

*Recebemos
mcmassman
29/12/2022*

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, N. 284, CENTRO, CEP 35400000
OURAS PRETO - MG

CNPJ: 04625030000-44 IE: 4511413450014 Fone:

Operador: GEOVANE GONCALVES CHAGAS Data: 04/12/2022 Hora: 21:14:
31

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 383397

Cliente: 44962 - NAERCIO FRANCA FERREIRA

CPF/CNPJ: 07904335670 ISENT0

Operador: GEOVANE GONCALVES CHAGAS

QNE2952 KM: 0 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
ETANOL COMUM	24,184	3,920	94,800

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00

Forma de pagamento: APTA A PRAZO

VALOR: R\$ 94,80 (Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Centavos)

ASSINATURA

Vendedores

43168 - DYONATA DE OLIVEIRA CHAVES

Naercio Franca Ferreira

TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br

Email: tecnox@tecnosistemas.com.br



Data: 04/12/2022

KM: 24437

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa QNE-2952 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: *Naercio Franca Ferreira*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum		
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		R\$94,80

Naercio Franca Ferreira
Carimbo e Ass. Autorizada

CNPJ 23.062.698/0004-18 - Insc. Est. 461.111528.0323

Rod. dos Inconfidentes, Km 76 - LJA - Cachoeira do Campo - Ouro Preto - MG

Tel.: (31) 3553-1200 - Fax: (31) 3553-1211

Cachoeira do Campo: Of, 12, 2022 9257

Cliente: Mauricio Franca Ferreira

End.: ANE 2952

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO
		gasolina comum	18000
		supern 384350	

Troca de mercadoria até 72 horas após a compra

TOTAL

180,00

Ass.:

Vencimento:

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NAERCIO FRANCA FERREIRA

NF-e

000022704

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Naercio Franca Ferreira

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

RÓD DOS INCONFIDENTES, 0
CACHOEIRA DO CAMPO
CEP: 35410-000
OURO PRETO - MG
Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000022704
SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-0123-0626-9800-0175-5510-1000-0227-0412-1549-2358

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

4611115280080

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131235136719321 02/01/2023 14:54:11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

NAERCIO FRANCA FERREIRA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

02/01/2023

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CACHOEIRA DO CAMPO

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

02/01/2023

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

14:54:11

FATURA

TÍTULO 421270 VENCIMENTO: 20/01/2023 VALOR: 755.44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	755,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	9			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
----------	-----------	----	--------------------

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	52,6966	5,2400	276,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	51,7339	4,3600	225,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5.929	LT	49,9508	5,0800	253,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS
02 / 01 / 2023
Vitoria de Jesus
VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

Naercio Franca Ferreira

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox. Tributos 116,33 (15,40%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$116,33(15,40%), Municipal: R\$ 0,00 (0%). Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 554097, 550165, 543582

RESERVADO AO FISCO

2

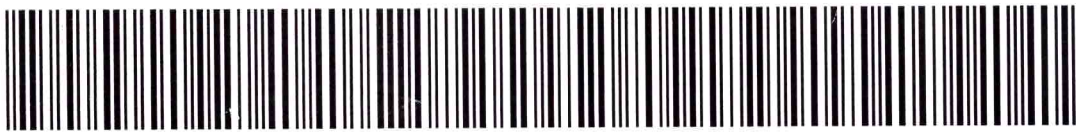
Beneficiário VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA	Agência/Código do Beneficiário 1472 / 00013	Nosso Número 20322394	() Mudou-se () Não Procurado
Pagador NAERCIO FRANCA FERREIRA	Vecimento: 20/01/2023	(=) Valor do documento 755,44	() Ausente () Desconhecido
Recebi(emos) o boleto / títulos com as características acima	Data: Assinatura		() Não Existe Nº indicado () Falecido
	Data: Entregador		() Ausente () Recusado
			() Endereço Insuficiente () Outro(No verso)
			Seq. Título: 421.270

Recido do Sacado

Local do Pagamento: Pagável em qualquer banco após vencimento		Vecimento: 20/01/2023	
Nome de Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA CNPJ/CPF: 23.062.698/0001-75 ROD DOS INCONFIDENTES, 0, CACHOEIRA DO CAMPO, OURO PRETO- MG CEP: 35410-000		Agência / Código do Beneficiário 1472/ 00013-0	
Data Documento 02/01/2023	Nº do Documento 421270	Especie Doc DM	Aceite N
Uso do banco	Carteira 109	Especie Moeda R\$	Quantidade
Todas as informações desse bloqueto são de responsabilidade do cedente		Nosso Número 109 / 20322394-0	
Instruções: Após o vencimento cobrar juros de R\$ 3,02 ao dia. Não Receber após 10 dias do vencimento, protestar após 10 dias do vencimento. Após vencimento cobrar multa de R\$ 2,00 e juros 0,40 por dia de atraso.		(-) Desconto / Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora/ Multa	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	
Pagador NAERCIO FRANCA FERREIRA RUA SAO FRANCISCO,123 35410-000 CACHOEIRA DO CAMPO		CNPJ 07904335670	
Pagador / Avalista		Autenticação Mecânica	

RECEBEMOS
02 / 01 / 2023
Vitória de Jesus
VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
OURO PRETO - MG

Local do Pagamento: Pagável em qualquer banco após vencimento		Vecimento: 20/01/2023	
Nome de Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA CNPJ/CPF: 23.062.698/0001-75 ROD DOS INCONFIDENTES, 0, CACHOEIRA DO CAMPO, OURO PRETO- MG CEP: 35410-000		Agência/Código do Beneficiário 1472/ 00013-0	
Data Documento 02/01/2023	Nº do Documento 421270	Especie Doc DM	Aceite N
Uso do banco	Carteira 109	Especie Moeda R\$	Quantidade
Todas as informações desse bloqueto são de responsabilidade do cedente		Nosso Número 109 / 20322394-0	
Instruções: INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO. QUALQUER DÚVIDA SOBRE ESTE BOLETO. CONTATE O BENEFICIÁRIO. Após o vencimento cobrar juros de R\$ 3,02 ao dia. Não Receber após 10 dias do vencimento, protestar após 10 dias do vencimento. Após vencimento cobrar multa de R\$ 2,00 e juros 0,40 por dia de atraso.		(-) Desconto / Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora/ Multa	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	
Pagador NAERCIO FRANCA FERREIRA [REDACTED]		CNPJ [REDACTED]	
Pagador / Avalista		Autenticação Mecânica / Ficha de compensação	



2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Controle de Motas
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE MÃOS DADAS COM O POVO
Vereador Naercio Ferreira

Mês de Dezembro

01/12/2022

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. (Comprovante em anexo).

02/12/2022

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: CSN (Motas)

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP
Destino: CSN (Motas)

Atividade realizada: Conversa sobre as melhorias para o acesso as localidades próximas.

05/12/2022

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Motas

Origem: Motas
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Acompanhar o projeto de incentivo ao voluntariado da empresa GERDAU em Motas e em Miguel Burnier.



06/12/2022

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. (Comprovante em anexo).

07/12/2022

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

Atividade realizada: Reunião com assessoria no gabinete.

10/12/2022

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP
Destino: Engenheiro Corrêa

Origem: Engenheiro Corrêa
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Realização de demandas internas no gabinete, logo após, visita ao distrito de Engenheiro Corrêa para conversar com alguns moradores sobre demandas locais.

12/12/2022

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

Atividade realizada: Reunião com assessoria no gabinete.

Handwritten signature

13/12/2022

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. (Comprovante em anexo).

14/12/2022

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

Atividade realizada: Reunião com assessoria no gabinete.

15/12/2022

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. (Comprovante em anexo).

16/12/2022

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Evento de homenagens realizado pela Câmara Municipal de Ouro Preto. Homenagens.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO



18/12/2022

18/12/2022

18/12/2022

18/12/2022

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Santo Antônio do Leite

Origem: Santo Antônio do Leite
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Visita ao distrito para verificar questões de acesso, além de conversa com população.



19/12/2022

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

Atividade realizada: Reunião com assessoria no gabinete.

20/12/2022

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. (Comprovante em anexo).

21/12/2022

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Santo Antônio do Leite

Origem: Santo Antônio do Leite
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Visita ao distrito para verificar questões de como está o atendimento no posto de saúde e conversar com as pessoas.



24/12/2022

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Motas

Origem: Motas
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Visita ao distrito para verificar a situação das estradas, além de conversar com a população sobre demandas locais.



27/12/2022

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Reunião Interna com assessoria no gabinete.

28/12/2022

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

Origem: Cachoeira do Campo
Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP

Atividade realizada: Reunião com assessoria no gabinete.

x *Nárciso França Ferreira.*



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001053&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001053&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001053&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001053&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001053&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
26/12/2022	3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	-	
22/12/2022	2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	-	
20/12/2022	1ª sessão legislativa extraordinária de 2022	PRESENTE	
15/12/2022	81ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/12/2022	80ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/12/2022	79ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/11/2022	77ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
24/11/2022	76ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
22/11/2022	75ª Reunião Ordinária de 2022	-	
17/11/2022	74ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/11/2022	73ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
08/11/2022	72ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/11/2022	71ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/10/2022	70ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
25/10/2022	69ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/10/2022	68ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/10/2022	67ª Reunião Ordinária de 2022 - Itinerante no distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	
13/10/2022	66ª Reunião Ordinária de 2022	-	
11/10/2022	65ª Reunião Ordinária de 2022.	-	
06/10/2022	64ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
04/10/2022	63ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E
PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO
DE MARIANA • MG

Rua Monsenhor Rafael Coelho, 32 • Centro
Tel.: (31) 3557-4096 • CEP.: 35420-000 • Mariana • MG

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os fins devidos a pedido do (a) paciente, que

Narciso Franco Severina

compareceu a esta unidade de saúde, nesta data, para consulta médica,
necessitando 03 (três) dias de afastamento de
suas atividades por motivo de doença, a partir desta data.

CID: F31

Mariana, 20 / 11 / 22



[Handwritten signature]